



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 075 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 011/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: Aprovação da proposta de utilização dos Recursos Extraordinários da Programação - GND4 DE Nº 250640020230002 (SIGTV) e Proposta de Nº 069706/2023, pelo TRANSFEREGOV.BR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Gurinhém- PB, conforme deliberação da 203ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social, localizado na rua Jorge Ribeiro, nº135, Centro Gurinhém, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 488 de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Gurinhém,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Espelho da Programação – GND4 de nº 250640020230002, com Funcional Programática nº 082445031219G0001, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), programa: Estruturação do SUAS – Portaria nº 886, Ano 2023, para aquisição de van com acessibilidade;

Art. 2º - Aprovar a Proposta de nº 069706/2023, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, no Portal Transferegov.br, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), com objetivo de reformar o Centro de Convivência;

Art. 3º - Está resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS de Gurinhém-PB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhém, 12 de dezembro de 2023.

(Assinado na versão física)

Alexssandra de Cassia Oliveira Galvão Fernandes
Vice- Presidente do CMAS de Gurinhém